



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 0041/PROPEPG/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências para, sob a coordenação do primeiro, compor o GT:

- I - Roque Ismael da Costa Güllich, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº1659049 (Coordenador);
- II - Erica do Espírito Santo Hermel, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1505022;
- III - Judite Scherer Wenzel, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1505022;
- IV - Sandra Maria Wirzbicki, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2211724;
- V - Rosemar Ayres dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2059850;
- VI - Rosangela Ines Matos Uhmman, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1929286;
- VII - Marcio do Carmo Pinheiro, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1926270;
- VIII - Izabel Gioveli, Professora Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1318973;
- IX - Deniz Alcione Nicolay, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1770668;
- X - Danusa Lara Bonotto, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1804904;
- XI - Fabiane Andrade Leite, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2028447;
- XII - Carla Maria Galert de Pelgrin, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2059920;
- XIII - Sinara München, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1119053;
- XIV - Daniela Oliveira de Lima, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1770643;
- XV - Marcos Alexandre Dullius, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1730168;
- XVI - Mariana Boneberger Behm, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1934212.

Art. 2º O Coordenador do GT a que se refere o Art. 1º fará jus a carga horária de 8 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A participação do docente em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 55 /GR/UFFS/2016 de 6 de maio de 2016.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

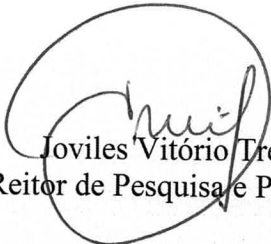
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Chapecó-SC, 20 de março de 2017.


Joviles Vitório Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

